

13 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza de vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Certificados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional do lugar para que foi aberto o concurso, com indicação da entidade que os promoveu, período em que os mesmos decorreram, respectiva duração e classificação;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Fotocópia do cartão de contribuinte.

14 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertencem os candidatos os elementos considerados necessários e, ainda, exigir dos candidatos documentos comprovativos de factos por eles mencionados que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

15 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos excluídos do concurso serão notificados, por carta registada, com aviso de recepção, dela constando os fundamentos para a exclusão.

17 — Ao presente concurso aplicam-se, em especial, as regras constantes do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

18 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão passíveis de ser punidas nos termos da lei.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Direcção, *Luís Betencourt Sardinha*.

Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P.

Declaração (extracto) n.º 20/2006 (2.ª série). — Tendo saído com inexactidão o aviso n.º 1188/2006 (2.ª série), respeitante ao recrutamento de gerente da Unidade de Gestão da Loja do Cidadão de Viseu, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006, a p. 1491, procede-se à sua rectificação.

Assim, onde se lê:

«Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 302/99, de 6 de Agosto, o Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P., pretende recrutar gerente da Unidade de Gestão da Loja do Cidadão de Viseu, de entre licenciados com ou sem vínculo à Administração Pública.

1 — Requisitos exigidas — licenciatura em Administração Pública, Direito, Economia, Engenharia, Gestão, História, Psicologia, Sociologia, Arquitectura ou Tecnologias de Informação e Comunicação, de acordo com a Portaria n.º 357/2002, de 3 de Abril;»

deve ler-se:

«Autorizado por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do presidente da direcção do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P., encontra-se aberto procedimento para recrutamento de gerente da Unidade de Gestão da Loja do Cidadão de Viseu, de entre licenciados com ou sem vínculo à Administração Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 302/99, de 6 de Agosto.

1 — Requisitos exigidos — posse de licenciatura cujo plano de estudos se mostre adequado para o exercício de funções de natureza administrativo-financeira, gestão de recursos humanos ou gestão de infra-estruturas físicas e tecnológicas, designadamente nas áreas jurídicas, económicas, de gestão e Administração Pública, de ciências sociais e humanas, de arquitectura e engenharia e das novas tecnologias da informação e da comunicação, de acordo com a Portaria n.º 357/2002, de 3 de Abril;»

Considerando a rectificação efectuada, o prazo para a entrega das candidaturas será prorrogado até ao dia 1 de Março de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Carlos Mamede*.

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 3527/2006 (2.ª série). — Por despacho da vogal da comissão executiva de 25 de Janeiro de 2006 (por delegação de competência):

Maria José Dionísio Fernandes Félix — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do quadro de pessoal da Delegação Regional de Bragança do Instituto Português da Juventude, com efeitos a partir da data do despacho.

2 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

Despacho (extracto) n.º 3528/2006 (2.ª série). — Por despacho da vogal da comissão executiva de 25 de Janeiro de 2006 (por delegação de competência):

Maria Alcina Monteiro Pádua Gonçalves — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do quadro de pessoal da Delegação Regional de Vila Real do Instituto Português da Juventude, com efeitos a partir da data do despacho.

2 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

Despacho (extracto) n.º 3529/2006 (2.ª série). — Por despacho da vogal da comissão executiva de 25 de Janeiro de 2006 (por delegação de competência):

Célia Jesus Cruz Alves Cunha — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do quadro de pessoal da Delegação Regional de Braga do Instituto Português da Juventude, com efeitos a partir da data do despacho.

2 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Despacho conjunto n.º 178/2006. — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço do licenciado João Paulo Barata Catarino Tavares, cujo *curriculum vitae* se publica em anexo, para exercer funções de presidente do conselho de administração do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a que se referem a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro.

2 — O presente despacho conjunto reporta os seus efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2005.

23 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Curriculum vitae

Nome — João Paulo Barata Catarino Tavares.
Habilitações literárias — licenciatura em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).
Principais cargos desempenhados:

Presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática (II), cargo que actualmente exerce;
Director nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação no Instituto Nacional de Administração (INA) e na Direcção-Geral do Orçamento (DGO).

Nomeado para diversos grupos e comissões, no âmbito do sistema de informação orçamental, participou, também, em diversos seminários e apresentações, como orador, tanto em Portugal como no estrangeiro.

Colaboração, como assistente, na área de informática e dos sistemas de informação, em diversas escolas superiores particulares e públicas, tendo, ainda, leccionado cursos organizados por diversas empresas e organismos públicos, de entre os quais se destacam o II,